

ATO Nº 4.562/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 235253/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 19.273/2017, de 21.07.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª. SUELY PINTO DE BARROS, RG nº. 0284486-9/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "11".

Palácio Paiaguas, em Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89ce0882

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar